PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 17 de junho de 2025 | Ano XX | Edição 2126 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 11
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 14
Secretaria Municipal de Saúde 15
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N.º 062, DE 16 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Marcelo José Viam Ribeiro	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito - Departamento de Trânsito	Despesas de viagem	R$ 3.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período compreendido os dias 25 e 26 de junho de 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem da participação de servidores no curso "Controlador de Semáforos" que ocorrerá na cidade de Três Corações/MG.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 063, DE 16 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Raquel Divina de Carvalho	Secretaria Municipal de Habitação	Despesas de pequenos valores	R$500,00

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 064, DE 16 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.xxx.xxx-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.xxx.xxx-45	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.xxx.xxx-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.xxx.xxx-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Cíntia Rosasco	259.xxx.xxx-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.xxx.xxx-40	Técnica em	Vigilância	08

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

		Enfermagem	Epidemiológica	
Luanna Raito Rolim	380.xxx.xxx-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária	09
Maria Aparecida Barbosa Viam	068.xxx.xxx-06	Engenharia Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.xxx.xxx-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.xxx.xxx-03	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	12
Paulo Dorigatti	119.xxx.xxx-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.xxx.xxx-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
José Henrique Maiorino	024.xxx.xxx-61	Fiscalização Sanitária	Controle de Zoonoses	15
Bárbara Rodrigues	349.xxx.xxx-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.xxx.xxx-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Maria Rosa Aparecida Campari Nunes da Silva	155.xxx.xxx-80	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	18

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

Jocicleide Dias de Sousa	001.xxx.xxx-84	Enfermeira	Vigilância Sanitária	19
Michele Patrícia da Silva Segala	069.xxx.xxx-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Silmara Ap. Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.xxx.xxx-56	Oficial Administrativo	Controle de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.xxx.xxx-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Solange Cristina Gimenes Rigolon Arantes	375.xxx.xxx-50	Enfermeira	Vigilância Sanitária	23
Adriana Gomes Concimo	145.xxx.xxx-40	Odontologia	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.xxx.xxx-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.xxx.xxx-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Matilde Barbosa Tellini	532.xxx.xxx-20	Clínica Médica	Saúde do Trabalhador	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.xxx.xxx-03	Motorista	Vigilância Sanitária	28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.xxx.xxx-40	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	29

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

Érica Alves Silingardi	344.xxx.xxx-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Eliana Aparecida Stafocher Baradel	278.xxx.xxx-28	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	31
Suzan Meire Piffer	031.xxx.xxx-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.xxx.xxx-33	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.xxx.xxx-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosângela Taís Padula	218.xxx.xxx-93	Enfermagem	Saúde do Trabalhador	36
Aline Recanelli Mizuma	327.xxx.xxx-29	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	37
Betina Micheli Canterucci	219.xxx.xxx-41	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	38
Douglas Eduardo de Oliveira Boaes	421.xxx.xxx-14	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	39
Felipe Popolin	405.xxx.xxx-40	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

Hémilly Rose Da Cruz Pereira	229.xxx.xxx-45	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	41
Horácio Krepschi Netto	321.xxx.xxx-60	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	42
Jean Carlos Domiciano	320.xxx.xxx-77	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	43
Leonel Ducini Junior	487.xxx.xxx-13	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	44
Luiz Fernando Perez Gomes	382.xxx.xxx-56	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	45
Petrucia Da Silva Campos	348.xxx.xxx-40	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	46
Rafael Rossetti	318.xxx.xxx-86	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	47
Renata Monteiro Oshiro	001.xxx.xxx-07	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	48
Samanta Ferrinho Talieri	254.xxx.xxx-54	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	49
Tiago Moraes	247.xxx.xxx-46	Ag. de Combate à Endemias	Controle de Zoonoses	50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Diretora da Vigilância em Saúde a Cirurgiã Dentista ADRIANA GOMES CONCIMO, RG. nº 20.xxx.xxx-9 e cpf n.º 145.xxx.xxx-40.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.xxx.xxx-9 e CPF nº 223.xxx.xxx-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora de Controle de Zoonoses, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.xxx.xxx-9 e CPF nº 223.xxx.xxx-50.

Artigo 5º - Fica designado como Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, o oficial administrativo PAULO DORIGATTI, RG nº 21.xxx.xxx-6 e CPF n.º 119.xxx.xxx-83.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.xxx.xxx-6 e CPF nº 158.xxx.xxx-00.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria/GAB n.º 061, de 13 de junho de 2025.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de junho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N.º 065, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Vanessa Coelho Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	Despesas de viagem	R$ 2.500,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período compreendido de 23 a 28 de junho 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem da participação na Oficina de Atualização de Seleção de Causa Básica pelo CID-10 que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 17 de junho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo - Relação Atual de Credenciados

Nº Termo de Credenciamento	Nome do Credenciado	CPF	Inscrito e habilitado no período de inscrição	Compareceu para assinar o termo de credenciamento/ aditivo para prestar serviços em 2025
01/2024/SME	Iuri Schlittler Abreu	227292048-90	14/08/2024 -	Não
02/2024/SME	Giovana de Moraes Dias	448267478-88	14/08/2024 - 23/08/2024	Não
03/2024/SME	Jaqueline Zeni	390479078-17	26/08/2024 - 25/10/2024	Sim
04/2024/SME	Alessandra Peterlini Pagan	137481698-17	26/08/2024 - 25/10/2024	Sim
05/2024/SME	Lucas Augustus Brait Barbosa	397565418-06	26/08/2024 - 25/10/2024	Sim
06/2024/SME	Alessandra de Oliveira Silva	287466558-40	17/02/2025 - 14/03/2025	Sim
07/2024/SME	Raquel Aparecida Mendes	432974798-76	01/04/2025 - 25/04/2025	Não

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

aos Termos de Credenciamento celebrados entre a Prefeitura Municipal de Amparo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e os profissionais, devidamente habilitados, para prestação de serviços de Professor Substituto de Educação Física, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda das Unidades Escolares, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital de Credenciamento nº 03/2024/SME e Processo de Compras nº 01763/2024.

A Prefeitura Municipal de Amparo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" – Amparo/SP – CEP 13900-400, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, aqui denominada CREDENCIANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Sérgio José Fagundes Júnior, CPF: 288.879.288-51 , em observância ao que consta no Processo de Compras nº 01763/2024, decorrente do Edital de Credenciamento nº 03/2024/SME, em consonância com o art. 74, IV, 79, I e art. 136, I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve apostilar os Termos de Credenciamento assinados, conforme relação constante no anexo deste termo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor da hora-aula, que equivale a 60 (sessenta) minutos, dos profissionais credenciados, em virtude da alteração no valor de referência salarial mínimo do cargo de professor efetivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. O reequilíbrio está embasado na alteração no valor de referência salarial mínimo do cargo de professor efetivo, conforme Lei nº 4.495, de 29 de abril de 2025, está prevista na cláusula nona dos termos de credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO

3.3. Pela prestação dos serviços, o(a) Credenciado(a) receberá o valor de R$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos), por hora-aula, que equivale a 60 (sessenta) minutos, a partir de 16/04/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Faz parte integrante do presente termo, relação atual dos credenciados, cujos termos serão considerados alterados por este apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS NOVOS CREDENCIADOS

5.1. O valor de R$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos), por hora-aula, estabelecido neste termo, fica desde já, aplicado para os serviços prestados por novos profissionais que forem credenciados através do referido edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Termos de Credenciamento que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Amparo, 15 de maio de 2025.

SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851

Assinado de forma digital por SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

P/ Credenciante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório nº 5539/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº029/2022, CELEBRADO AOS 04/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA ELIANE DE SOUZA RAMOS 29424140819, ESPECIALIZADA EM LIBRAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 20% CORRESPONDENTE A 30 (TRINTA) HORAS.

CONTRATADA: ELIANE DE SOUZA RAMOS 29424140819

CNPJ Nº: 44.385.547/0001-28

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, de 04/07/2025 a 03/07/2026.

VALOR: R$68.400,00

Amparo, 16 de junho de 2025.

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ESTABELECEM O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-NORTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo–SP, com CNPJ 43.465.459/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Martins, brasileiro, Bacharel em Direito, portador do RG 34.613.581-3 e do CPF 217.166.038-46, residente a Rua Daniel Fachardo Junqueira, nº 231, Parque do Sol, CEP 13.901-663, Amparo-SP e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE**, com sede
administrativa no município de Holambra, estado de São Paulo, estabelecendo-se na Av.Tulipas, 638, Jardim Nova Holanda, CEP 13.827-042, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, neste ato representado pela Superintendente – Sra. Ana de Elisabete Filomeno, brasileira, portadora do CPF 025.045.308-89, domiciliada a Rua Vereador José Antonio de Seixas Pereira, 63, Mogi Guaçu, CEP 13.847-260, abaixo assinados tem entre si justo e certo o TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2000, e do estatuto social do CISMETRO e demais legislações pertinentes e também pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO tem por objeto, o acréscimo de valores para o custeio das despesas do Consórcio com profissionais e prestadores de serviços de saúde atuantes no Município de Amparo, visando o aumento quantitativo dos serviços contratualizados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DAS CONDIÇÕES DE REPASSE

Com o presente aditamento fica acrescido ao valor do contrato de rateio referente ao Município de Amparo, a importância de R$ 2.964.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil reais) passando o valor do contrato para R$ 8.100.000,00 (oito milhões e cinco mil reais).

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	92	Transferências Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	801.033	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	92	Transferências Estaduais Vinculadas
Código de Aplicação	801.034	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4072	Atividade da Rede de atenção Psicossocial
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	310.0000	Saúde Geral
Valor	R$ 345.000,00	Trezentos e quarenta e cinco mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	92	Transferências Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	801.029	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R$200.000,00	Duzentos mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	92	Transferências Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	801.032	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	92	Transferências Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	801.025	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão em Saúde de Atenção Primária
Função	10	Saúde
Programa	1301	Atenção Primária a Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária a Saúde
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	301.205	
Valor	R$ 118.150,00	Cento e dezoito mil, cento e cinquenta reais

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão em Saúde de Atenção Primária
Função	10	Saúde
Programa	1301	Atenção Primária a Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária a Saúde
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	800.056	
Valor	R$ 500.000,00	Quinhentos mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão em Saúde de Atenção Primária
Função	10	Saúde
Programa	1301	Atenção Primária a Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária a Saúde
Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	800.057	
Valor	R$ 500.850,00	Quinhentos mil e oitocentos cinquenta reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão em Saúde de Atenção Primária
Função	10	Saúde
Programa	1301	Atenção Primária a Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária a Saúde

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza de Despesa	337139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	800.071	
Valor	R$ 400.000,00	Quatrocentos mil reais

TOTAL R$ 2.964.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e certos, firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Amparo/SP,26 DE maio de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METRO:19947645000164
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METRO:19947645000164
Dados: 2025.06.17 15:03:34 -03'00'

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente - CISMETRO

CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA:37053563804
Assinado de forma digital por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA:37053563804
Dados: 2025.05.28 17:09:36 -03'00'

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA COPPINI BORGES
Data: 17/06/2025 15:52:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Coppini Borges
Coordenadora Geral - CISMETRO

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MARTINS, Data: 16/06/25 17:25

Código: 1d1623ff-4177-4618-bfbd-b7d71e6a570c

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2024/PRC005335 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 08/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual e coletiva para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO:** O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**: **1) DESCLASSIFICAR** a empresa **EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ 23.243.650/0001-63 para os itens **1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35**., pela não apresentação dos documentos de habilitação no prazo concedido. **2) CONVOCAR**, com base no Art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital os fornecedores classificados em segundo lugar para os itens abaixo especificados, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste ato, insiram/vinculem seus respectivos documentos de habilitação no Portal de Licitações BBMNet (www.novobbmnet.com.br), sendo: **NOSSA COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 20.353.820/0001-74): Itens 1, 3, 7, 11, 14, 34 e 35; **MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 53.469.305/0001-03): Itens 5, 6, 8, 29 e 33, **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** (CNPJ: 19.611.064/0001-57): Itens 12, 13, 16 e 30, **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 26.729.755/0001-15): Item 17, **55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS** (CNPJ: 55.180.704/0001-85): Item 26. **3) DECLARAR FRACASSADOS** os itens a seguir, pelos motivos expostos: Item 18: valor do segundo colocado superior ao de referência do certame e Itens 9, 21, 25, 27, 28 e 31 pela ausência de segundos melhores colocados para convocação. Os itens 19 e 20 já haviam sido fracassados em sessão pública, em razão dos valores finais terem sido superiores ao estimado. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Amparo, 17 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

.....